



ATO DE COMUNICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Locação de imóvel para instalação da Creche Ivonete Costa Trindade

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com indicação no item 3 (fls 83) quanto a realização do ato administrativo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 24-X (fls 83)*
- *Parecer técnico de avaliação mercadológica, exarado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, para balizamento do valor locatício com base na avaliação do imóvel e demais parâmetros mercadológicos (fls 131-142)*
- *Reserva orçamentária (fls 130)*
- *Ordenação e autorização pelo Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia quanto a emissão de nota de empenho em favor de PAULO CESAR SILVA DE SOUZA, ora proponente, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). (fls 165)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (fls 156-160);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, (fls. 166-167).*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito: remetemos o do processo nº 10561/2021 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 24-X com PAULO CESAR SILVA DE SOUZA CNPJ Nº 720.443.067-00 no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais)

Armação dos Búzios, 08 de dezembro de 2022

Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação